ATA N. 02/2024
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2024

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, atendendo ao Edital de Convocação n° 01/2024, publicado no dia 16/03/2024 no mural da Prefeitura de Xaxim e no site da Rádio Cultura FM de Xaxim, em Assembleia Geral Extraordinária, as 18:30h em segunda chamada, nas dependências da residência da NOVA ARTE, situado na Rua Avelino Lunardi 505, Ari Lunardi, cidade de Xaxim, conforme parágrafo único do artigo 22 do estatuto social consolidado, reuniram-se os associados do Clube Recreativo Xaxiense, num total de 16 pessoas, em conformidade com o artigo 22, parágrafo 4°, alínea I, do referido estatuto, para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A assembleia convidou para residir os trabalhos Adilson Bortolanza e para secretaria Jaciane Simonetti. Ao abrir os trabalhos Adilson leu a ordem do dia: I – Eleição da nova diretoria executiva e conselho fiscal para o mandato de 2024, II – Análise e votação sobre a prestação de contas do ano fiscal de 2023. Iniciando a deliberação do item I, Adilson abriu a inscrição de chapas, na qual houve a apresentação de chapa única, que preencheu os requisitos necessários a concorrer no processo eletivo. Não houve a inscrição de concorrentes, a chapa inscrita foi eleita por aclamação conforme parágrafo único do artigo 31 do estatuto da organização, ficando assim apresentada e qualificada a diretoria eleita: **DIRETORIA EXECUTIVA – Presidente Adilson Rodrigo Bortolanza**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade n° 5.129.157 SSP/SC, inscrito no CPF n° 074.344.069-25, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, n° 866 Ap 203, centro de Xaxim –SC CEP: 89.825-000; **Vice-presidente: Rodrigo Veriato Moras,** brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade n°3.451.855 SSP/SC, inscrito no CPF n° 021.285.349-09, residente e domiciliado na Rua Avelino lunardi n°1064, bairro Guarani de Xaxim –SC CEP: 89.825-000; **Primeiro Tesoureiro: Aline Dalla Cort Anghinoni**, brasileira, casada, empresaria, portador da Cédula de Identidade n° 4,035,642 SSP/SC, inscrito no CPF n°050.630.249-04, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi, n° 505, Ari Lunardi - Xaxim –SC CEP: 89.825-000; **Segundo Tesoureiro: Ayara Remus**; brasileira, solteira, nutricionista, portador da Cédula de Identidade n° 5.563.950 SSP/SC, inscrito no CPF n°069.712.499-17, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, n° 866 Ap 203, centro de Xaxim –SC CEP: 89.825-000; **Primeira Secretaria: Jaciane Simonetti**, brasileira, solteira, funcionaria publica, portador da Cédula de Identidade n° 507.5416 SSP/SC, inscrito no CPF n°077.298.669-00, residente e domiciliado na Rua Erasmo Paganini n°315 Ari Lunardi Xaxim –SC CEP: 89.825-000; **Segundo Secretario: Nildo Folle Neto**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade n°4.739.651 SSP/SC, inscrito no CPF n°068.749.159-24, residente e domiciliado na Av. Julio Lunardi n° 482, bairro Primavera, cidade de Xaxim-SC CEP: 89.825-000; **Primeiro Jurídico: Emanoele Cristina da Silva Carraro**, brasileira, casada, advogada, portador da Cédula de Identidade n°4.894.873 SSP/SC, inscrito no CPF n°052.503.009-36 e na OAB/SC n° 35.655 com escritório , residente profissional na rua Senador Nereu Ramos, 662 sala 04, centro de Xaxim/SC; **Segundo Jurídico: Luis Antonio Cipriani**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade n°1,656.768 SSP/SC, inscrito no CPF n°525.820.009-49 e na

César Teixeira
Oficial Interino
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Xaxim/SC

Emanoele Cristina da Silva Carraro
OAB/SC 35.655

Aline
Ayara

OAB/SC n° 35.698, com escritório , residente profissional na rua Rui Barbosa n° 348, sala 105, centro de Xaxim/SC, CEP 89.825-000; **Primeiro Diretor de Esportes: Chanqueller DallaCort**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n°5.248.163 SSP/SC, inscrito no CPF n°056.518.579-90, residente e domiciliado na Rua Orestes Lazaretti n°241bairro Ari Lunardi Xaxim/SC, CEP: 89.825-000;**Segundo Diretor de Esportes: Edmilson Antônio Simonatto,** brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade n°949.805 SSP/SC, inscrito no CPF n°497.484.249-87, residente e domiciliado na Rua Rio Grande n° 800 ap 301, centro de Xaxim/SC, CEP 89.825-000; **CONSELHO FISCAL: Orlei Batistella**, brasileiro, casado, cinegrafista, portador da Cédula de Identidade n°3.232.642 SSP/SC, inscrito no CPF n°915.564.819-34, residente e domiciliado na Rua Dez de Novembro, n° 1717 bairro Ari Lunardi, cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000**; Emerson Borin**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n°2.858.451SSP/SC, inscrito no CPF n°892.505.679-87, residente e domiciliado na rua 10 de Novembro, n° 93 bairro Alvorada, cidade de Xaxim/SC, CEP 89.825-000; **Juliano Anghinoni**, brasileiro, casado, empresário , portador da Cédula de Identidade n° 3.647.132 SSP/SC, inscrito no CPF n°039.150.499-13, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi, n° 505, Ari Lunardi - Xaxim –SC CEP: 89.825-000; **Agenor Junior Maier**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n°3.647.135SP/SC, inscrito no CPF n°046.064.119-02, residente e domiciliado na Rua Adolfo Lunardi, n° 307, bairro Alvorada, cidade de Xaxim/SC, CEP: 89.825-000; **Peterson Felini**, brasileiro, casado, estoquista, portador da Cédula de Identidade n°452.545-0 SP/SC, inscrito no CPF n°040.330.309-56, residente e domiciliado na Rua Joao Zilli n° 37 Xaxim/SC; **Eduardo Jés Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade n°2.419.053SP/SC, inscrito no CPF n°693.266.819-04, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, n° 979, centro de Xaxim SC, CEP: 89.825-000. A chapa eleita foi empossada para mandato que se estende de 16/04/2024 a 16/04/2025. Dando continuidade Adilson inicia o item II da reunião, apresentando o parecer do Conselho Fiscal da organização, recomendando a aprovação das contas, junto de balancete contábil elaborado por profissional da área dentro das normas brasileiras de contabilidade. Em seguida, os associados tiveram acesso aos documentos. Ao final da conferência da assembleia foi colocada em regime de votação e aprovada a prestação de contas por aclamação. Nada mais a ser tratado, Adilson Bortolanza deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos, e eu Jaciane Simonetti, lavrei a ata e após lida e achada conforme, firmo veracidade assinando junto do presidente da assembleia geral extraordinária.

César Teixeira
Oficial Interino
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Xaxim/SC

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Adilson Bortolanza	5.129.157 SSP/SC	074.344.069-25	
Jaciane Simonetti	5.075.416-6 SSP/SC	077.298.669-00	

Emanoele Cristina da Silva Carraro
OAB/SC 35.655

LISTA DE PRESENÇA

EXERCÍCIO 2024
Ocorrida em 16.04.2024

ATA N. 02/2024

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
Adilson Rodrigo Bortolanza	5.129.157 SSP/SC	074.344.069-25	
Rodrigo Veriato Moras	3.451.855 SSP/SC	021.285.349-09	
Juliano Anghinoni	3.647.132 SSP/SC	039.150.499-13	
Ayara Remus	5.563.950 SSP/SC	069.712.499-17	Ayara Remus
Aline Dalla Cort Anghinoni	4.035.642 SSP/SC	050.630.249-04	Aline Dalla Cort Anghinoni
Jaciane Simonetti	5.075.416 SSP/SC	077.298.669-00	Jaciane Simonetti
Nildo Folle Neto	4.739.651 SSP/SC	068.749.159-24	
Emanoele Cristina da Silva Carraro	4.894.873 SSP/SC	052.503.009-36	
Luis Antônio Cipriani	1.656.768 SSP/SC	525.820.009-49	
Chanqueler Dallacort	5.248.63 SSP/SC	056.518.579-90	
Edmilson Antônio Simonatto	949.850 SSP/SC	497.484.249-87	
Orlei Battistella	3.232.642 SSP/SC	915.564.819-34	
Emerson Borin	2.858.451 SSP/SC	892.505.679-87	
Peterson Felini	4.525.450 SSP/SC	040.330.309-56	Peterson Felini
Agenor Junior Maier	3.647.135 SSP/SC	046.064.119-02	
Eduardo José Pereira	2.419.053 SSP/SC	693.266.819-04	

OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
César Teixeira-Oficial Interino - Avenida Luiz Lunardi, 1155, Sala 01 Centro - Xaxim - Estado de Santa Catarina - CEP: 89.826-000.
Fone: (49) 3353-2066. E-mail: registrocivilxaxim@gmail.com

Natureza do Título: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA
Qualidade de Lançamento: Averbação
Apresentante: Adilson Rodrigo Bortolanza
Protocolo nº: 15514, Livro 16, Folha 139, Ordem , em 23/05/2024
Registro nº: 3479, Livro A-31, Folha 104, em 23/05/2024

Emolumentos: Averbação sem valor econômico - R$ 113,24; Selo pago - R$ 0,00; Arquivamento - R$ 25,16; FRJ - R$ 31,45; ISS - R$ 4,15; - Total: R$ 174,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal **HCW51466-MHP0**
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

César Teixeira
Oficial Interino
Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Comarca de Xaxim/SC

Edital de convocação para eleição e posse de nova diretoria do Clube Recreativo Esportivo Xaxiense

sexta-feira, março 15, 2024

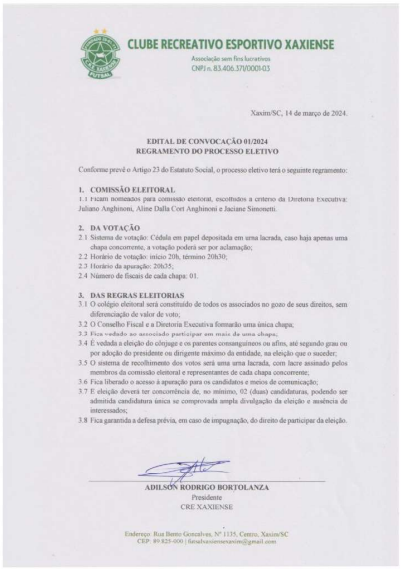

CLUBE RECREATIVO ESPORTIVO XAXIENSE
Associação sem fins lucrativos
CNPJ n. 83.406.371/0001-03

Xaxim/SC, 14 de março de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024
REGRAMENTO DO PROCESSO ELETIVO

Conforme prevê o Artigo 23 do Estatuto Social, o processo eletivo terá o seguinte regramento:

1. COMISSÃO ELEITORAL
1.1 Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da Diretoria Executiva: Juliano Anghinoni, Aline Dalla Cort Anghinoni e Jaciane Simonetti.

2. DA VOTAÇÃO
2.1 Sistema de votação: Cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;
2.2 Horário de votação: início 20h, término 20h30;
2.3 Horário da apuração: 20h35;
2.4 Número de fiscais de cada chapa: 01.

3. DAS REGRAS ELEITORIAS
3.1 O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;
3.2 O Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva formarão uma única chapa;
3.3 Fica vedado ao associado participar em mais da uma chapa;
3.4 É vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder;
3.5 O sistema de recolhimento dos votos será uma urna lacrada, com lacre assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;
3.6 Fica liberado o acesso à apuração para os candidatos e meios de comunicação;
3.7 E eleição deverá ter concorrência de, no mínimo, 02 (duas) candidaturas, podendo ser admitida candidatura única se comprovada ampla divulgação da eleição e ausência de interessados;
3.8 Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição.

ADILSON RODRIGO BORTOLANZA
Presidente
CRE XAXIENSE

Endereço: Rua Bento Gonçalves, Nº 1135, Centro, Xaxim/SC
CEP: 89.825-000 | futsalxaxiensexaxim@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA

CLUBE RECREATIVO ESPORTIVO XAXIENSE

CNPJ Nº 83.406.371/0001-03

O senhor ADILSON RODRIGO BORTOLANZA, inscrito no CPF nº 074.344.069-25, na qualidade de Presidente do CLUBE RECREATIVO ESPORTIVO XAXIENSE, CNPJ nº 83.406.371/0001-03, estabelecido na rua Bento Gonçalves, nº 1135, centro de Xaxim, CEP: 89.825-000, nos termos do artigo 14, inciso III, de seu estatuto social, CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária de eleição e posse de diretoria executiva e conselho fiscal, conforme segue:

Data: 15 de abril de 2024;

Local: Sede do CRE Xaxiense, rua Bento Gonçalves, nº 1135, centro de Xaxim, CEP: 89.825-000

Hora: 1ª chamada 19h e segunda e definitiva chamada 19h30;

Pauta:

1. Eleição e posse de diretoria executiva e conselho fiscal, biênio 2024/2025
2. Apreciação das contas do exercício fiscal 2023;

O regramento do processo eletivo segue anexo como parte integrante da presente convocação e pode ser solicitado pelo endereço eletrônico: futsalxaxiense@gmail.com.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

REGRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Conforme prevê o artigo 23 do estatuto social, o processo eletivo terá o seguinte regramento:

1. **COMISSÃO ELEITORAL**
   - Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da diretoria executiva:

Juliano Anghinoni, Aline Dalla Cort Anghinoni e Jaciane Simonetti.

2. **DA VOTAÇÃO**
   - Sistema de votação: cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;
   - Horário de votação: início 20h, término 20h30;
   - Horário de apuração: 20h35;
   - Número de fiscais de cada chapa: 01.
3. **DAS REGRAS ELEITORAIS**
   - O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;
   - O conselho fiscal e a diretoria executiva formarão uma chapa;
   - Fica vedado ao associado participar em mais de uma chapa;
   - É vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder;
   - O sistema de recolhimento dos votos será urna lacrada assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;
   - Fica liberado o acesso à apuração para os candidatos e meios de comunicação;
   - A eleição deverá ter concorrência de, no mínimo, 2 candidaturas, podendo ser admitida candidatura única se comprovada ampla divulgação da eleição e ausência de interessados;
   - Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição.

ANTERIOR
Pelaesc visita Nova Veneza e Xaxim para mais um encontro de Rodadas Microrregion...

PRÓXIMA
Homem é preso por tráfico de droga em Xaxim

Facebook Twitter LinkedIn WhatsApp

Voltar

Sobre a rádio

A empresa é campeã de audiência no município de Xaxim e na região de atuação abrangendo cerca de 100 municípios, no oeste de Santa Catarina, Norte do Rio Grande do sul e Oeste do Paraná.

Fique ligado na rádio

Assine a nossa newsletter

Seu e-mail

ENVIAR

Acesse nossos Termos de Uso e nossa Política de privacidade

Edital de convocação para eleição e posse de nova diretoria do Clube Recreativo Esportivo Xaxiense

terça-feira, março 19, 2024

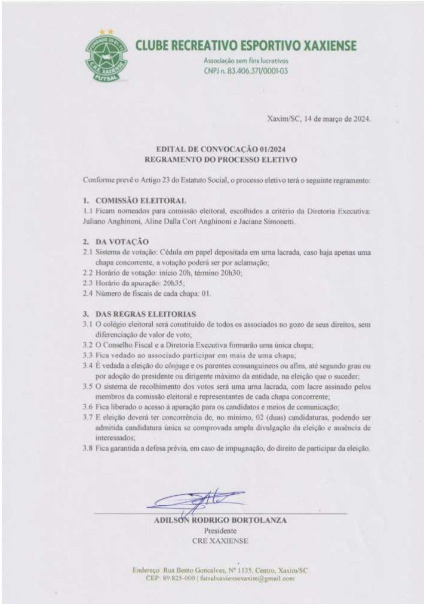

CLUBE RECREATIVO ESPORTIVO XAXIENSE
Associação sem fins lucrativos
CNPJ n. 83.406.371/0001-03

Xaxim/SC, 14 de março de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024
REGRAMENTO DO PROCESSO ELETIVO

Conforme prevê o Artigo 23 do Estatuto Social, o processo eletivo terá o seguinte regramento:

1. COMISSÃO ELEITORAL
1.1 Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da Diretoria Executiva: Juliano Anghinoni, Aline Dalla Cort Anghinoni e Jaciane Simonetti.

2. DA VOTAÇÃO
2.1 Sistema de votação: Cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;
2.2 Horário de votação: início 20h, término 20h30;
2.3 Horário da apuração: 20h35;
2.4 Número de fiscais de cada chapa: 01.

3. DAS REGRAS ELEITORIAS
3.1 O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;
3.2 O Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva formarão uma única chapa;
3.3 Fica vedado ao associado participar em mais de uma chapa;
3.4 É vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder;
3.5 O sistema de recolhimento dos votos será uma urna lacrada, com lacre assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;
3.6 Fica liberado o acesso à apuração para os candidatos e meios de comunicação;
3.7 E eleição deverá ter concorrência de, no mínimo, 02 (duas) candidaturas, podendo ser admitida candidatura única se comprovada ampla divulgação da eleição e ausência de interessados;
3.8 Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição.

ADILSON RODRIGO BORTOLANZA
Presidente
CRE XAXIENSE

Endereço: Rua Bento Goncalves, Nº 1135, Centro, Xaxim/SC
CEP: 89.825-000 | futsalxaxiensexaxim@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA

CLUBE RECREATIVO ESPORTIVO XAXIENSE

CNPJ Nº 83.406.371/0001-03

O senhor ADILSON RODRIGO BORTOLANZA, inscrito no CPF nº 074.344.069-25, na qualidade de Presidente do CLUBE RECREATIVO ESPORTIVO XAXIENSE, CNPJ nº 83.406.371/0001-03, estabelecido na rua Bento Gonçalves, nº 1135, centro de Xaxim, CEP: 89.825-000, nos termos do artigo 14, inciso III, de seu estatuto social, CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária de eleição e posse de diretoria executiva e conselho fiscal, conforme segue:

Data: 15 de abril de 2024;

Local: Sede do CRE Xaxiense, rua Bento Gonçalves, nº 1135, centro de Xaxim, CEP: 89.825-000

Hora: 1ª chamada 19h e segunda e definitiva chamada 19h30;

Pauta:

1. Eleição e posse de diretoria executiva e conselho fiscal, biênio 2024/2025
2. Apreciação das contas do exercício fiscal 2023;

O regramento do processo eletivo segue anexo como parte integrante da presente convocação e pode ser solicitado pelo endereço eletrônico: futsalxaxiense@gmail.com.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

REGRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Conforme prevê o artigo 23 do estatuto social, o processo eletivo terá o seguinte regramento:

1. COMISSÃO ELEITORAL
   - Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da diretoria executiva:

Juliano Anghinoni, Aline Dalla Cort Anghinoni e Jaciane Simonetti.

2. DA VOTAÇÃO
   - Sistema de votação: cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;
   - Horário de votação: início 20h, término 20h30;
   - Horário de apuração: 20h35;
   - Número de fiscais de cada chapa: 01.
3. DAS REGRAS ELEITORAIS
   - O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;
   - O conselho fiscal e a diretoria executiva formarão uma chapa;
   - Fica vedado ao associado participar em mais de uma chapa;
   - É vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder;
   - O sistema de recolhimento dos votos será urna lacrada assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;
   - Fica liberado o acesso à apuração para os candidatos e meios de comunicação;
   - A eleição deverá ter concorrência de, no mínimo, 2 candidaturas, podendo ser admitida candidatura única se comprovada ampla divulgação da eleição e ausência de interessados;
   - Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição.

ANTERIOR
Novo leilão da Receita Federal tem smartphones, notebooks e videogame

PRÓXIMA
Operação da PF mira fraudes em alvarás judiciais, em três estados

Facebook | Twitter | LinkedIn | WhatsApp

Voltar

Sobre a rádio

A empresa é campeã de audiência no município de Xaxim e na região de atuação abrangendo cerca de 100 municípios, no oeste de Santa Catarina, Norte do Rio Grande do sul e Oeste do Paraná.

Fique ligado na rádio

Assine a nossa newsletter

Seu e-mail

ENVIAR

Acesse nossos Termos de Uso e nossa Política de privacidade.

Edital de convocação para eleição e posse de nova diretoria do Clube Recreativo Esportivo Xaxiense

quarta-feira, março 20, 2024

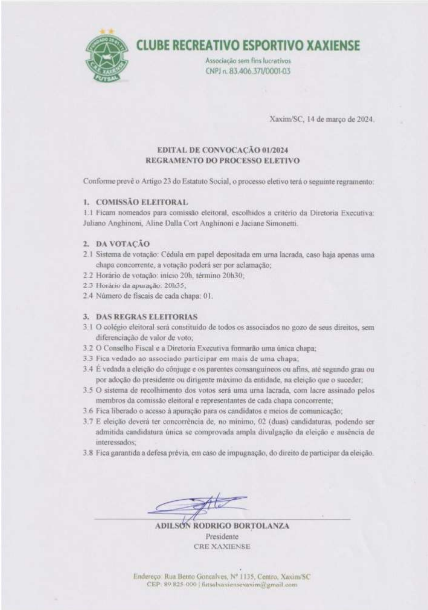

CLUBE RECREATIVO ESPORTIVO XAXIENSE
Associação sem fins lucrativos
CNPJ n. 83.406.371/0001-03

Xaxim/SC, 14 de março de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024
REGRAMENTO DO PROCESSO ELETIVO

Conforme prevê o Artigo 23 do Estatuto Social, o processo eletivo terá o seguinte regramento:

1. COMISSÃO ELEITORAL
1.1 Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da Diretoria Executiva: Juliano Anghinoni, Aline Dalla Cort Anghinoni e Jaciane Simonetti.

2. DA VOTAÇÃO
2.1 Sistema de votação: Cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;
2.2 Horário de votação: início 20h, término 20h30;
2.3 Horário da apuração: 20h35;
2.4 Número de fiscais de cada chapa: 01.

3. DAS REGRAS ELEITORIAS
3.1 O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;
3.2 O Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva formarão uma única chapa;
3.3 Fica vedado ao associado participar em mais de uma chapa;
3.4 É vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder;
3.5 O sistema de recolhimento dos votos será uma urna lacrada, com lacre assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;
3.6 Fica liberado o acesso à apuração para os candidatos e meios de comunicação;
3.7 E eleição deverá ter concorrência de, no mínimo, 02 (duas) candidaturas, podendo ser admitida candidatura única se comprovada ampla divulgação da eleição e ausência de interessados;
3.8 Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição.

ADILSON RODRIGO BORTOLANZA
Presidente
CRE XAXIENSE

Endereço: Rua Bento Goncalves, Nº 1135, Centro, Xaxim/SC
CEP: 89.825-000 | futsalxaxiensexaxim@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA

CLUBE RECREATIVO ESPORTIVO XAXIENSE

CNPJ Nº 83.406.371/0001-03

O senhor ADILSON RODRIGO BORTOLANZA, inscrito no CPF nº 074.344.069-25, na qualidade de Presidente do CLUBE RECREATIVO ESPORTIVO XAXIENSE, CNPJ nº 83.406.371/0001-03, estabelecido na rua Bento Gonçalves, nº 1135, centro de Xaxim, CEP: 89.825-000, nos termos do artigo 14, inciso III, de seu estatuto social, CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária de eleição e posse de diretoria executiva e conselho fiscal, conforme segue:

Data: 15 de abril de 2024;

Local: Sede do CRE Xaxiense, rua Bento Gonçalves, nº 1135, centro de Xaxim, CEP: 89.825-000

Hora: 1ª chamada 19h e segunda e definitiva chamada 19h30;

Pauta:

1. Eleição e posse de diretoria executiva e conselho fiscal, biênio 2024/2025
2. Apreciação das contas do exercício fiscal 2023;

O regramento do processo eletivo segue anexo como parte integrante da presente convocação e pode ser solicitado pelo endereço eletrônico: futsalxaxiense@gmail.com.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2024

REGRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Conforme prevê o artigo 23 do estatuto social, o processo eletivo terá o seguinte regramento:

1. COMISSÃO ELEITORAL
   - Ficam nomeados para comissão eleitoral, escolhidos a critério da diretoria executiva:

Juliano Anghinoni, Aline Dalla Cort Anghinoni e Jaciane Simonetti.

2. DA VOTAÇÃO
   - Sistema de votação: cédula em papel depositada em urna lacrada, caso haja apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser por aclamação;
   - Horário de votação: início 20h, término 20h30;
   - Horário de apuração: 20h35;
   - Número de fiscais de cada chapa: 01.
3. DAS REGRAS ELEITORAIS
   - O colégio eleitoral será constituído de todos os associados no gozo de seus direitos, sem diferenciação de valor de voto;
   - O conselho fiscal e a diretoria executiva formarão uma chapa;
   - Fica vedado ao associado participar em mais de uma chapa;
   - É vedada a eleição do cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até segundo grau ou por adoção do presidente ou dirigente máximo da entidade, na eleição que o suceder;
   - O sistema de recolhimento dos votos será urna lacrada assinado pelos membros da comissão eleitoral e representantes de cada chapa concorrente;
   - Fica liberado o acesso à apuração para os candidatos e meios de comunicação;
   - A eleição deverá ter concorrência de, no mínimo, 2 candidaturas, podendo ser admitida candidatura única se comprovada ampla divulgação da eleição e ausência de interessados;
   - Fica garantida a defesa prévia, em caso de impugnação, do direito de participar da eleição.

ANTERIOR
PF apreende cerca de 1.3 tonelada de cocaína, armas e munições

PRÓXIMA
Bombeiros ajudam mãe em parto prematuro e salvam bebê

Facebook Twitter Linkedin WhatsApp

Voltar